

# MUNICÍPIO DO SEIXAL DISPONIBILIZA PLATAFORMA SIGA A PARTIR DO ANO LETIVO 2024-2025

Para prestar um serviço com mais qualidade e mais cómodo para os munícipes, a partir do ano letivo 2024-2025, a Câmara Municipal do Seixal disponibiliza aos encarregados de educação das crianças da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública a **plataforma SIGA**, uma ferramenta online, gratuita e disponível 24 horas por dia, que permite:

- gerir as refeições escolares
- inscrição na Ação Social Escolar
- solicitar apoios (refeições comparticipadas e subsídio de material escolar)

Acessível através do endereço **SIGA.edubox.pt**, a SIGA é mais uma aposta do executivo municipal na qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

O acesso à plataforma SIGA é efetuado através das credenciais facultadas, por email, pelo que o endereço eletrónico que consta na escola do seu educando deverá estar sempre atualizado, assim como os restantes dados pessoais, para eventual necessidade de contacto.

Após a receção das credenciais de acesso, deverá mudar a palavra-passe. Caso se esqueça, é possível a recuperação na página de entrada da aplicação.

## SERVIÇOS DISPONÍVEIS

### REFEIÇÕES ESCOLARES

**Através da plataforma disponível em SIGA.edubox.pt, pode:**

- Consultar a ementa escolar
- Marcar e desmarcar refeições
- Identificar alguma alergia ou intolerância alimentar (mediante a submissão de relatório médico, com data recente)
- Pagamento das refeições/carregamento do cartão escolar virtual do aluno (para os alunos sem Ação Social Escolar)
- Consultar o saldo no cartão escolar virtual (no caso dos alunos que pagam refeições);
- Consultar as faturas emitidas (e comunicadas à autoridade tributária).

Todos os anos letivos, os encarregados de educação devem preencher a Ficha de Inscrição nos Refeitórios Escolares, disponível no campo das candidaturas, dentro da área destinada aos encarregados de educação na plataforma SIGA.

**PARA QUE OS ALUNOS TENHAM ACESSO ÀS REFEIÇÕES ESCOLARES, É OBRIGATÓRIA A INSCRIÇÃO NO SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES E A MARCAÇÃO DAS REFEIÇÕES NA PLATAFORMA.**

## MARCAÇÃO E DESMARCAÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES

Todos os encarregados de educação devem marcar as refeições do seu educando. A marcação deve ser realizada com a maior antecedência possível, até à véspera. A marcação pode ser feita para o mês inteiro, caso o aluno almoce todos os dias no refeitório escolar.

As marcações para o próprio dia deverão ocorrer apenas pontualmente, uma vez que estas inscrições estão condicionadas a um número restrito. Esta restrição permite cumprir a ementa definida e garantir a qualidade das refeições. No caso de desmarcações, também devem ocorrer até à véspera. No próprio dia, apenas em situações pontuais e imprevistas.

## PREÇO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES

De acordo com a legislação em vigor, os alunos sem apoio da Ação Social Escolar (ASE) pagam 1,46 € por refeição escolar; os alunos beneficiários de escalão B pagam 50% deste valor, ou seja 0,73 €, enquanto os que detêm escalão A têm refeição gratuita.

A Câmara do Seixal decidiu apoiar todos os alunos beneficiários de ASE de igual forma, independentemente do escalão, ou seja, **disponibiliza refeições escolares totalmente gratuitas para ambos os escalões.**

Assim, apenas os alunos sem escalão necessitam ativar a **cartão escolar digital** e efetuar os **carregamentos** para marcação de refeição. Os **restantes alunos devem apenas marcar as refeições**, uma vez que não estão sujeitos a pagamentos.

Caso não haja saldo na conta corrente do seu educando, não consegue marcar a refeição e sem marcação a empresa não fornece a refeição.

## FORMAS DE CARREGAMENTO DA CARTEIRA DIGITAL

Para uma maior comodidade, o cartão escolar virtual pode ser carregado, com um valor mínimo de 15 euros, através de:

- Payshop
- Multibanco
- MB Way

Em qualquer uma das opções não é debitada qualquer taxa ao utilizador.

## AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Na plataforma SIGA, os encarregados de educação podem ainda efetuar a inscrição na Ação Social Escolar (ASE), no campo das candidaturas, dentro da área destinada aos encarregados de educação.

## CONDIÇÕES PARA BENEFICIAR DA ASE

a) Estar integrado nos 1.º e 2.º escalões do abono de família (é necessário anexar a declaração com data atualizada).

b) Alunos sem abono de família, nomeadamente em processo de regularização, devem solicitar esclarecimentos na sede do agrupamento de escolas.

## APOIOS

- Refeições escolares comparticipadas;
- Subsídio de Material Escolar: Escalão A: 16 €; Escalão B: 8 €.

Em caso de dúvidas, pode contactar:

- A sede do agrupamento de escolas
- Câmara Municipal do Seixal/Departamento de Educação: [refeicoes.ase@cm-seixal.pt](mailto:refeicoes.ase@cm-seixal.pt) / 212 276 789

